



Decreto N° 155 - de 28 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 91.920,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.920,00 (noventa e um mil e novecentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60% | - - - - - R\$ | 61.000,00 |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ | 920,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 61.920,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 61.920,00 |

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS | - - - - - R\$ | 21.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 21.000,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 21.000,00 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 91.920,00 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 91.920,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS | - - - - - R\$ | 920,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 6.920,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 6.920,00 |

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% | - - - - - R\$ | 14.000,00 |
| 2.04.00.12.367.0004.2.0121-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL | - - - - - R\$ | 9.302,35 |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% | - - - - - R\$ | 17.697,65 |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 66.000,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 66.000,00 |

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 11.000,00 |

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde



| | | |
|---|----------------------|------------------|
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 16.000,00 |
| Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 91.920,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 91.920,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72